

7 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

8 — Os documentos de candidatura deverão ser entregues (ou enviados pelo correio, sob registo) no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, apartado 51, 4901-909 Viana do Castelo.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Rui Alberto Martins Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo  
Vogais:

Maria Ermelinda Miranda Ribeiro Jaques, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Águeda da Assunção Gonçalves Marques, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Ângelo da Fonseca.

Maria Manuela Ferreira Pereira Silva Martins, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

20 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Edital n.º 13/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 20 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sob proposta do conselho científico de 14 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas com vista ao recrutamento de um professor-coordenador para a área científica das Ciências Psicossociais, especialidade em Psicologia da Saúde, para provimento de um lugar do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 34/99, de 21 de Janeiro.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontram nas situações referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, apartado 51, 4901-909 Viana do Castelo, deverão constar os seguintes elementos:

Nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência actual, número de telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
- Quatro exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Quatro exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Quatro exemplares de cada um dos trabalhos referidos no currículo;
- Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — O currículo deverá pôr em evidência a capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho das funções compreendidas na categoria de professor-coordenador.

4.2 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão apresentar documento comprovativo dessa situação.

4.3 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, uma vez encerrado o concurso.

5 — A selecção e ordenamento dos candidatos resultará da apreciação das provas públicas, nos termos do artigo 26.º do Estatuto

da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

7 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

8 — Os documentos de candidatura deverão ser entregues (ou enviados pelo correio, sob registo) no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, apartado 51, 4901-909 Viana do Castelo.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que «em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Rui Alberto Martins Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.  
Vogais:

José Luís Pais Ribeiro, professor associado da Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto.

Maria Alice Martins da Silva Calçada Bastos, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Célia Samarina de Brito Santos, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de São João.

20 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Despacho n.º 304/2006 (2.ª série).** — Considerando o resultado das eleições ocorridas em 6 de Outubro de 2005 na Escola Superior de Educação;

Considerando que o processo decorreu conforme o preceituado no artigo 31.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e dos Estatutos da Escola Superior de Educação;

Nos termos da alínea *g*) do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Superior Politécnico de Viseu, foi homologada por despacho de 14 de Outubro de 2005 do presidente a eleição do conselho directivo da Escola Superior de Educação que tem a seguinte composição:

Presidente — Mestre Maria de Jesus Martins Fonseca, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Viseu.  
Vice-presidentes:

Prof.ª Doutora Maria Teresa Guardado Mateus, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Viseu.  
Prof.ª Doutora Esperança do Rosário Jales Ribeiro, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação.

Representante do pessoal não docente — Maria de Lurdes Martins Almeida Neves, técnica superior principal.

14 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 305/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Ricardo Luís da Costa Gama — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, com início em 1 de Outubro de 2005, por um ano, por urgente conveniência de serviço.

15 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 306/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Ana Sofia Parreira Cortez Fernandes de Oliveira — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com início em 17 de Outubro de 2005, por onze meses, por urgente conveniência de serviço.

15 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.